



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO UM,
REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE
2021, ÀS OITO HORAS, NA CÂMARA
MUNICIPAL.**

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte dias (20) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), quarta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, às oito horas (08h) e teve como assunto o Projeto de Lei nº 24/2021 que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF SMJ, para incentivo à melhoria da infraestrutura rural e à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, autoriza a execução de serviços de interesse público em propriedades de seus beneficiários e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, estiveram presentes na audiência pública lideranças políticas municipais, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, representantes do Poder Legislativo e Servidores Públicos. O Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, deu início as falas, salientando a importância desse Projeto de Lei em benefício a todos os produtores rurais do Município. O Prefeito Hilário Roepke após agradecimentos e cumprimentos, parabenizou ao Poder Legislativo por estar avaliando um Projeto de Lei tão importante, tendo em vista que Santa Maria de Jetibá é o maior produtor do Espírito Santo em vários seguimentos, gerando desta forma a maior receita para o Município, se enquadrando nas maiores receitas do Espírito Santo, de acordo com o mesmo, seria de sua vontade que os produtores recebessem as horas de máquinas gratuitas, porém após as devidas análises, seria incondicional que fossem cedidas de forma totalmente gratuita, e que a própria Lei de dois mil e dez (2010) que cede esse maquinário para tais serviços, já contava com a emissão de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) antes de serem feitos os serviços e fez menção ao fato de que a própria Prefeitura não cumpriu o Projeto que foi feito anos atrás, e que como sendo Prefeito, em seus mandatos seu objetivo sempre foi assegurar jovens, mulheres e produtores a terem as melhores condições, falou ainda sobre as melhorias concedidas


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ao Município e que o que for feito de melhor nesse âmbito, o Poder Executivo estará apoiando. Após encerrada a fala do Prefeito, o Senhor Luiz Mill Controlador Geral da Câmara, após cumprimentos, esclareceu à respeito da Lei nº 1295/2010 e a sua revogação após ter sido julgada por unanimidade por ser inconstitucional devido ao fato das máquinas da Prefeitura não poderem trabalhar dentro de propriedades privadas, desta forma ficando impossibilitados de ajudar diretamente aos produtores rurais que movimentam a economia, por isso, em meio a busca de alternativas, foi visionado dentro do PRONAF, medidas para tais concessões de serviços dentro das propriedades, com a parceria dos produtores e o Município, dentro do princípio e regra, que não pode ser totalmente gratuito, e se encaixar em legalidade e constitucionalidade, para o desenvolvimento familiar, esclareceu ainda acerca da importância das audiências para ouvir e buscar soluções para deliberações que dependem de aprovação da Câmara e colocou-se à disposição de todos para prestar os devidos esclarecimentos e colaborar no que se fizer necessário. De posse da fala, o Secretário Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Doutor César Geraldo Scalzer, após cumprimentos, parabenizou ao Presidente pela iniciativa de socializar a respeito deste tema tão importante para os agricultores, ressaltando assim a importância dos debates em âmbito geral, falou ainda a respeito da boa gestão de recursos do Município e sobre a disposição para tempo e recursos para atender os produtores rurais, tomando as devidas medidas constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, buscando assim medidas legais para o desenvolvimento socioeconômico, e ainda ressalta que o Município não está cobrando pelo serviço, mas sim, cobrando uma taxa de manutenção pelo custo operacional dos equipamentos, do servidor, para que o programa possa ser sustentável e decorra ao longo do tempo de forma efetiva em prol dos agricultores e dentro das regras estabelecidas, atender a qualquer um que se qualifique a receber o incentivo pelo programa do PRONAF Municipal, e com a aprovação deste projeto, atender aos agricultores sem o risco de no futuro ter problemas jurídicos com os órgãos de controle, colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas e se disse à favor da proposta da forma colocada pelo Executivo, visando o crescimento da agricultura familiar que

Elmar Francisco Thom
 Presidente da Câmara
 2021/2022



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

trabalha muitas das vezes com escassez de recursos, assim encerrou. Continuando o assunto a Secretaria de Agropecuária Rafaela Tesch, falou ainda sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e que foram feitas reuniões em outras cidades, buscando o melhor para implantar no Município de Santa Maria de Jetibá, após sua fala, a Coordenadora da Secretaria de Agropecuária fez uma breve leitura sobre o que dispõe o Projeto de Lei, após a leitura, os Vereadores Valdevino Manske, Clóvis Braun, Rogério Schererder, Ivone Schliwe Guilherme e o Presidente Elmar Francisco Thom discutiram sobre o assunto. Em prosseguimento a Secretaria Jurídica da Câmara, Cláudia Ivone Kurth e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá Egnaldo Andreatta também colocaram suas opiniões a respeito do Projeto. E não havendo mais declarações e discussões a respeito do assunto em pauta, o Presidente da Câmara Elmar Francisco Thom informou que o referido Projeto estará sendo colocado em pauta na Sessão Ordinária para votação e, após agradecimentos, encerrou a Audiência Pública às nove horas e quinze minutos (09h15m). Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes:

ELMAR FRANCISCO THOM
 Presidente

LUCIANO ALVES DA SILVA
 1º Secretário

ROGERIO SCHEREDER
 2º Vice-Presidente

ILIMAR VESPER
 2º Secretário

IVONE SCHLIWE GUILHERME
 1ª Vice-Presidente

ADAIR LUCHT
 Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

CLÓVIS BRAUN
Vereador

VALDEMIRO JONAS
Vereador

JOELIO ABELDT
Vereador

VALDEVINO MANSKE
Vereador

SELENE JASTROW
Vereadora